



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 4.530 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 596.000,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 596.000,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.530, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.102710066.2.073000	608	3390.08.56	150000	10.000,00	0,00
04.800.103010065.2.079000	654	3190.11.01	160000	45.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	661	3190.04.00	160000	100.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	662	3190.11.01	160000	206.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	235.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	643	3390.39.00	163200	0,00	235.000,00
04.800.103010065.2.207000	663	3390.14.00	160000	0,00	18.000,00
04.800.103010065.2.207000	664	3390.30.00	160000	0,00	305.000,00
04.800.103010065.2.207000	669	3390.39.00	160000	0,00	28.000,00
04.800.103020064.2.071000	695	3390.39.00	150000	0,00	10.000,00
Totais em R\$				596.000,00	596.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

